



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 03/2016.

“Dispõe sobre supressão de inciso no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazareno – MG, e dá outras providências.”

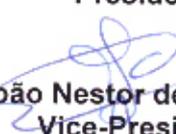
A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e o seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 55, I, “c” do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica suprimido o inciso II do artigo 39 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2016.


Vicente Edson do Nascimento
Presidente


João Nestor de Carvalho
Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Junior
Secretário